



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA PGE nº 53, de 26 de julho de 2012

*Remove o procurador Lício Justino Vinhas
da Silva para a Procuradoria Fiscal.*

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 27, de 22 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 27 de julho de 2012, o procurador Lício Justino Vinhas da Silva, a pedido, para a Procuradoria Fiscal.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2012.


FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO